

PORTARIA Nº 42.976/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Lei Municipal nº 3.003/2016 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3576 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora MARIA ISABEL RICARDO (Portaria nº 42.970/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ALANA ELISABETH KUNTZE FERREIRA	12078	04/10/16	SMSA
FG COORDENAÇÃO II - SMSA - COORDENAÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON GOTFRID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE